



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer n° 260 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2000.

Referência: Ofício n° 4117/00 - GAB/SDE/MJ, de 25 de julho de 2000.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO n° 08012.003020/2000-13

**Requerentes** ALCOA ALUMÍNIO S. A. e ENGEPACK EMBALAGENS S.A.

**Operação:** Aquisição pela ALCOA ALUMÍNIO S. A., dos equipamentos, peças e acessórios da ENGEPACK EMBALAGENS S.A, no segmento de embalagens plásticas.

**Recomendação:** Aprovação sem restrições.

**Versão:** Pública

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos Art. 54, da Lei n° 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas ALCOA ALUMÍNIO S. A. e ENGEPACK EMBALAGENS S.A.

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

## I. Das Requerentes

### I.1 – ALCOA ALUMÍNIO S. A

A ALCOA ALUMÍNIO S. A (Alcoa) é uma empresa brasileira pertencente ao Grupo Alcoa, de nacionalidade norte-americana, que atua mundialmente na indústria metalúrgica/alumínio. A Alcoa produz também embalagens PET (polietileno tereftalato), tampas plásticas, pré-forma e equipamentos para encapsulamento de tampas e para lavagem de garrafas PET.

O seu capital social pertence a três empresas, mas seu controle é efetivamente exercido pela Brazil Holdings Company, detentora de mais de 58% do capital votante, conforme os dados contidos no Quadro I.

#### QUADRO I

##### COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA ALCOA ALUMÍNIO S. A

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO(%)
ALCOA BRAZIL HOLDINGS COMPANY	58,99
ALLPAR LIMITED	28,41
TRELAWNEY INC.	12,50
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes

Em 1999, o faturamento do Grupo Alcoa, no Brasil, situou-se em R\$ 2.220 bilhões<sup>1</sup> (US\$ 1,196 bilhões) tendo a Alcoa respondido por 69% deste total. Nos demais países da América Latina (Chile, Colômbia e Peru) alcançou o valor de R\$ 96.615.806,00 (US\$ 52.540 milhões).

Apesar da expressiva receita auferida na comercialização de seus produtos, nenhuma venda foi realizada pelo Grupo no âmbito do Mercosul, com exceção do Brasil, em 1999.

O Grupo Alcoa é composto no Brasil por empresas que atuam em setores diversificados:

- Alcoa Alumínio S.A.;
- Companhia Geral de Minas;
- Alcoa do Brasil Indústria e Comércio Ltda;
- Aluex Alumínio Extrudado Ltda;
- AFL do Brasil Ltda;

<sup>1</sup> Taxa de câmbio média anual para compra em 1999 = 1,8389 utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano de 1999.  
Fonte: BACEN.

- Alcatel Cabos Brasil S.A;
- Consórcio Alumar;
- Mineração Rio do Norte S.A;
- Tamboré Embalagens S.A;
- Alcoa Fios e Cabos Elétricos S.A; e
- Mecesa Embalagens Plásticas S.A.

Nos últimos três anos, a Alcoa participou de seis importantes operações no Brasil, a saber:

- 1) aquisição pela Phelps Dodge, em dezembro de 1997, de 60% das ações ordinárias com direito a voto que a Alcoa possuía no capital da Alcoa Fios e Cabos S.A. Esta operação foi aprovada pelo CADE;
- 2) compra pela ALCOA, em fevereiro de 1999, dos equipamentos industriais para produção de tampas plásticas incluídos também a cessão e transferência para a empresa compradora dos direitos intangíveis da Mercedes. Esta operação foi aprovada pelo CADE sob condição de alteração da cláusula de não competitividade de dez anos para cinco anos;
- 3) contrato firmado em 18 de agosto de 1999, entre a Alcoa Inc. e Reynolds Metals Co., pelo qual cem por cento das ações da Reynolds serão trocadas por ações com direito a voto da Alcoa. Esta operação obteve parecer favorável da SEAE e, atualmente, encontra-se em análise na SDE;
- 4) contrato celebrado entre a Alcoa Inc e Cordant Technologies, em março de 2000, no qual, por oferta pública, a Alcoa, através de sua subsidiária integral Omega, pretende adquirir todas as ações da Cordant. Esta operação obteve parecer favorável da SEAE e está sob análise da SDE;
- 5) aquisição, pela Alcoa, do negócio de extrusão da Almax (conjunto de ativos), em 7 de janeiro de 2000. Esta operação está em análise na SBDC; e
- 6) aquisição, pela AFL, dos ativos da FOCAS ligados à produção de cabos de fibra ótica, em junho de 2000. Esta operação está sob análise na SDE.

## **I.2– ENGEPACK EMBALAGENS S.A**

A Engepack Embalagens S.A. (Engepack) é uma empresa brasileira do Grupo Engepack, atuante no setor de plásticos, borrachas e embalagens. Mais especificamente, tem por objeto:

- a) a fabricação, comercialização, importação e exportação de embalagens plásticas ou de seus componentes, inclusive das máquinas, equipamentos, moldes e acessórios afins destinados a fabricação, envazamento, rotulação e tamponamento dessas embalagens;
- b) os serviços de envazamento ou de preenchimento, rotulação e o tamponamento de embalagens, bem como a comercialização, locação, importação e exportação

de máquinas, equipamentos, componentes e acessórios afins utilizados em tais serviços.

- c) a assistência técnica aos usuários de tais máquinas, equipamentos e acessórios, ou de seus produtos.

O controle efetivo da Engepack é exercido pela Nitrocarbono S.A, empresa detentora de mais de 62% do seu capital votante, conforme descrito no Quadro II.

**QUADRO II**  
**COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA ENGEPACK**

ACIONISTAS	PARTICIPAÇÃO%
Nitrocarbono S.A.	62,31
Unigel Ltda	29,29
Ogisa Ltda	8,40
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes

No âmbito do Mercosul, o Grupo Engepack possui apenas três empresas situadas no Brasil, a saber:

- Engepack S.A;
- Engepack Embalagens da Amazônia Ltda; e
- Engepack Embalagens São Paulo Ltda.

O faturamento conjunto das três empresas brasileiras, atingiu o valor de R\$ 172.781.000,00 (US\$ 93,958,888.46), em 1999.

Nenhuma operação foi realizada pela Engepack no Mercosul nos últimos três anos, no que concerne a aquisições, fusões, associações e contituições conjuntas de novas empresas.

## II. Da Operação

Trata-se da aquisição, pela Alcoa, dos equipamentos, peças e acessórios da Engepack, destinados à produção de tampas plásticas.

O valor total da operação, que ocorreu em 30/06/00, é de cerca de R\$ 2,55 milhões<sup>2</sup> (US\$ 4,58 milhões).

O ato foi submetido ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em 21/06/00, nos termos do estabelecido no artigo 54, § 3º da Lei nº 8.884/94. Vale ressaltar que a presente operação foi realizada apenas no Brasil.

## III. Considerações sobre a natureza da operação

<sup>2</sup> Taxa de câmbio do dia 30/06/2000 = 1,7992. Fonte Bacen.

Embora a Engepack tivesse a intenção de produzir tampas plásticas para refrigerantes, o objetivo da Alcoa, ao realizar o presente negócio, consistiu em utilizar-se das mesmas máquinas para ampliar a sua capacidade produtiva de tampas plásticas para óleo comestível.

Segundo as requerentes, o interesse da Engepack em desfazer-se dos equipamentos advém do fato da empresa não ter tido sucesso no fornecimento de tampas plásticas para refrigerantes, no atendimento a um grande cliente. Para a Alcoa, a operação é vantajosa pelo fato do valor da aquisição dos ativos ter sido inferior ao montante que a empresa desembolsaria na compra de equipamentos novos.

Em atendimento a questionamentos desta SEAE, as requerentes informaram que os equipamentos da Engepack, originalmente destinados à produção de tampas plásticas para refrigerantes, seriam facilmente adaptáveis à produção de tampas para óleos comestíveis e, para tanto, bastaria a troca do seu “molde” (peça a ser introduzida na máquina para determinar o formato da tampa). Na realidade, mediante a mudança do molde, todo equipamento pode ser transformado para produzir qualquer outro tipo de tampa plástica. A adaptação custaria, em geral, aproximadamente US\$ 500 000,00 e demandaria o prazo de 8 meses, desde a encomenda do molde até sua instalação.

Em novos esclarecimentos, atendendo ao Ofício n.º2975/00 desta SEAE, as requerentes afirmaram que a Engepack não chegou a participar do mercado de tampas plásticas. Na realidade, efetuou apenas uma entrega ao cliente, que não quis dar continuidade ao negócio.

A aquisição dos equipamentos resultou apenas na ampliação da capacidade produtiva da Alcoa no mercado de tampas plásticas, do qual a Engepack continua sem participar. Assim, o ato em análise refere-se, tão somente, à aquisição de um ativo de uma empresa (Engepack) não participante do mercado de atuação da Alcoa, no que diz respeito ao negócio envolvido na operação. Isto posto, não há concentração econômica a ser analisada.

Embora as duas empresas fabriquem garrafas PET, o negócio celebrado não envolve tais produtos e ambas continuarão concorrendo nesse segmento de mercado.

#### **IV- Recomendação**

Em face do exposto, conclui-se não haver concentração econômica decorrente da operação, motivo pelo qual recomenda-se sua aprovação.

À apreciação superior.

FERNANDO DA SILVA SANTIAGO  
Assistente Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE  
Coordenadora de Bens Duráveis

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Coordenadora-Geral

De acordo.

PAULO CORRÊA  
Secretário-Adjunto

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico